



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000  
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

**INDICAÇÃO** n.º 003/2024.

Ao

Exm.º Sr.

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

**MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.**

**Senhor Prefeito:**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de disponibilizar soro antiofídico (pentavalente) e anticrotático.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária pois quando administrado o soro no paciente picado por espécies de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, cotiara, urutú, caiçaca e outras) ou do gênero Crotalus (cascavel) age neutralizando o veneno na circulação sanguínea, sendo assim, é de suma importância o soro para o município.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Mário Sérgio Ribeiro da Silva**  
Vereador